



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Descrição da necessidade de contratação

No município de Pirassununga, é notório o expressivo número de usuários acompanhados pelos equipamentos da Política de Assistência Social - CRAS, CAS, CCI e CREAS - que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Muitos desses cidadãos, devido à escassez de oportunidades e ao limitado acesso à informação, permanecem em contextos marcados pela exclusão social e pela dependência contínua da rede socioassistencial e de entidades benéficas.

Considerando que a Assistência Social tem como missão garantir a proteção social por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios, torna-se imprescindível avançar na construção de estratégias que promovam a autonomia, o protagonismo e o exercício pleno da cidadania por parte dos usuários.

Destaca-se, nesse contexto, a relevância da capacitação contínua não apenas dos servidores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), mas também da população atendida. Essa qualificação visa contribuir para a superação das vulnerabilidades sociais, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e a construção de novos projetos de vida.

Adicionalmente, é fundamental fomentar espaços de diálogo e reflexão sobre os direitos civis, políticos, sociais e humanos, possibilitando aos usuários o desenvolvimento de uma consciência crítica e o fortalecimento de sua participação cidadã.

Diante disso, reforça-se a importância de ofertar ações formativas voltadas tanto aos servidores quanto aos usuários da Assistência Social, proporcionando-lhes conhecimentos e ferramentas capazes de transformar suas realidades, promover a dignidade humana e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva.

2 - Levantamento de mercado

Após identificada a necessidade, foram buscadas instituições que oferecessem a realização de oficinas conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, priorizando aquelas que possibilitassem a customização das propostas à realidade local. A escolha seguiu o princípio da territorialização, garantindo que as ações fossem adequadas às especificidades do município.

Ao analisar diferentes instituições de ensino e qualificação profissional, foram considerados fatores como a qualidade dos cursos oferecidos, o reconhecimento no mercado de trabalho, a infraestrutura disponibilizada e a segurança jurídica. Dentre as opções avaliadas, que incluíram tanto instituições públicas quanto privadas, o SENAC se destacou, especialmente por possuir **legislação própria**, estabelecida pelo **Decreto-Lei nº 8.621/1946**, que justifica sua existência e autonomia com base na



necessidade de proporcionar **formação qualificada para o comércio de bens, serviços e turismo**, atendendo demandas específicas desse setor da economia, o que lhe confere maior respaldo legal e institucional. Além disso, enquanto outras empresas ofertantes de cursos e oficinas apresentaram propostas genéricas e padronizadas, sem possibilidade de customização dos conteúdos conforme as especificidades territoriais e as demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o SENAC demonstrou maior flexibilidade e capacidade de adaptação às necessidades locais, tendo autonomia para desenvolver seus próprios cursos, currículos e métodos de ensino.

O SENAC, por ser financiado por contribuições compulsórias das empresas dos setores de comércio, serviços e turismo, dispõe de recursos estáveis e suficientes para manter uma infraestrutura de qualidade, contar com professores qualificados e oferecer cursos constantemente atualizados. Esse modelo de financiamento permite que a instituição acompanhe as transformações do mercado de trabalho e atenda com eficiência às demandas de capacitação profissional em todo o país.

3 - Descrição dos requisitos da contratação

O sistema S oferta serviços que atendem a especificações técnicas exigidas pela Política Nacional de Assistência Social e pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais Resolução 109/2009, que descreve os serviços essenciais que necessitam ser executados pelos equipamentos CRAS, CAS, CCI e CREAS. Ressalta-se que, ao serem contatadas, **outras empresas ofertantes de cursos e oficinas apresentaram propostas genéricas e padronizadas, sem possibilidade de customização dos conteúdos conforme as especificidades territoriais e as demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**. Tal limitação inviabiliza a efetividade das ações, uma vez que desconsidera a realidade vivenciada pelos usuários do SUAS no município de Pirassununga, bem como os objetivos estratégicos da política pública local.

Para fins de contratação a contratada deverá apresentar documentação de Regularidade Fiscal no âmbito Federal, Estadual e Municipal, Regularidade de FGTS, Regularidade Trabalhista, Regularidade junto ao TCE-SP, além de contrato social e dados do representante que assinará o contrato, incluindo a Certidão CadTCESP, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, visto tratar de empresa de sociedade mista, com maioria do Poder Federal.

O Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e



técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

4 - Descrição da solução como um todo

A contratação do **SISTEMA S**, para oferta de oficinas e rodas de conversa nos **CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAS**, **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI** e **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS** se mostra como a melhor solução devido a uma série de fatores que visam potencializar o atendimento e a qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade no município de Pirassununga.

Dentre os principais motivos que justificam essa contratação, destaca-se que o Sistema S é amplamente reconhecido por sua expertise na oferta de cursos, capacitações e atividades educacionais de alta qualidade, com metodologias inovadoras e conteúdos relevantes. Além disso, diferentemente de outras empresas contatadas, que apresentaram propostas genéricas e sem flexibilidade, o Sistema S possibilita a customização das oficinas e formações de acordo com as especificidades territoriais e as demandas locais apontadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

A parceria com o Sistema S garantirá a realização de atividades de formação e reflexão de alto nível, voltadas tanto para os usuários quanto para os profissionais que atuam nos CRAS, CAS, CCI e CREAS. Tais ações contribuirão diretamente para o aprimoramento das competências técnicas, habilidades socioemocionais e fortalecimento da atuação da rede socioassistencial.

O Sistema S dispõe de uma ampla gama de temáticas e áreas do conhecimento que podem ser abordadas nas oficinas e rodas de conversa, incluindo aspectos culturais, artísticos, mercado de trabalho, cidadania, desenvolvimento pessoal e comunitário. Essa diversidade de conteúdos permite a introdução de práticas inovadoras e criativas nos equipamentos, promovendo a interatividade, a participação ativa dos usuários e o desenvolvimento de habilidades para além do modelo tradicional de atendimento.

A realização de oficinas e rodas de conversa customizadas e de qualidade, em parceria com o Sistema S, tem potencial para gerar significativo impacto social positivo, ao estimular o protagonismo, a autoestima, o empoderamento dos participantes, o fortalecimento de vínculos comunitários, a promoção da inclusão social e o desenvolvimento integral dos indivíduos atendidos.

Em resumo, a contratação do Sistema S está alinhada com os princípios da Política de Assistência Social e com a busca contínua pela melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade. A parceria representa uma oportunidade estratégica para enriquecer e



fortalecer as ações dos CRAS, CAS, CCI e CREAS, promovendo uma sociedade mais justa, participativa e inclusiva.

5 - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para o dimensionamento do quantitativo a ser contratado, foram consideradas as médias de atendimento dos usuários pelos equipamentos socioassistenciais. Dessa forma, o objeto da contratação deverá atender às especificações técnicas e quantidades informadas pelos serviços da Proteção Social Básica e Especial, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ALUNOS POR TURMA	QTDE TURMAS
1	Processo de envelhecimento na mulher e no homem	20	2
2	Economia doméstica e cultura da poupança	20	2
3	Maquiagem na produção pessoal	15	3
4	Técnicas básicas de pintura em tecido	20	2
5	Organização financeira	20	2
6	Confecção de tapetes em malha	20	1
7	Prevenção de uso de drogas lícitas e ilícitas	20	2
8	Customização de chinelos	20	2
9	Produção em artesanato	20	2
10	Histórias, trajetórias e percursos familiares	20	1
11	Relações entre homens e mulheres: o gênero como construção social	20	1
12	Diálogos sobre a violência doméstica contra a mulher	20	1
13	Ciclo de violência doméstica: possibilidade de rompimento de um processo	20	1
14	Concepção de família, arranjos e rearranjos possíveis	20	1
15	Papel dos pais, mães e responsáveis na educação de filhos e filhas	20	1
16	O papel da família na abordagem de questões sobre sexualidade, drogadição e violência	20	1
17	Papel da família, Estado e sociedade na formação do indivíduo	20	1
18	Diálogo como ferramenta para a resolução de conflitos	20	1
19	Enfrentamento de práticas agressivas e repetitivas	20	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ALUNOS POR TURMA	QTDE TURMAS
20	Programa Acessuas Trabalho	20	1
21	Formação continuada do SUAS - Integração da Proteção Básica e Especial no SUAS	20	3
22	Educação Emocional	20	4
23	Oficina de Formação Continuada do SUAS-Integração da Proteção Social Básica no SUAS	20	3
24	Oficina de Formação Continuada do SUAS-Integração da Proteção Social Especial no SUAS	20	3
25	O SUAS na Prática - Compreensão dos Fluxos e Equipamentos	20	3
26	Formação contínua do SUAS	25	1

6 - Estimativa do valor da contratação

Considerando que as oficinas ofertadas pelo Sistema S são específicas para as necessidades apresentadas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, não foi possível encontrar as mesmas oficinas propostas em outros entes públicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE TURMAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Processo de envelhecimento na mulher e no homem	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
2	Economia doméstica e cultura de poupança	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
3	Maquiagem na produção pessoal	3	R\$ 18.000,00	R\$ 54.000,00
4	Técnicas básicas de pintura em tecido	2	R\$ 24.000,00	R\$ 48.000,00
5	Organização financeira	2	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
6	Confecção de tapetes em malha	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
7	Prevenção de uso de drogas lícitas e ilícitas	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
8	Customização de chinelos	2	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00
9	Produção em artesanato	2	R\$ 24.000,00	R\$ 48.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE TURMAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	Histórias, trajetórias e percursos familiares	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
11	Relações entre homens e mulheres: o gênero como construção social	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
12	Diálogos sobre a violência doméstica contra a mulher	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
13	Ciclo de violência doméstica: possibilidade de rompimento de um processo	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
14	Concepção de família, arranjos e rearranjos possíveis	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
15	Papel dos pais, mães e responsáveis na educação de filhos e filhas	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
16	O papel da família na abordagem de questões sobre sexualidade, drogadição e violência	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
17	Papel da família, Estado e sociedade na formação do indivíduo	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
18	Diálogo como ferramenta para a resolução de conflitos	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
19	Enfrentamento de práticas agressivas e repetitivas	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
20	Programa Acessuas Trabalho	1	R\$ 18.100,00	R\$ 18.100,00
21	Formação continuada do SUAS – Integração da Proteção Básica e Especial no SUAS	3	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
22	Educação Emocional	4	R\$ 7.280,00	R\$ 29.120,00
23	Oficina de Formação Continuada do SUAS-Integração da Proteção Social Básica no SUAS	3	R\$ 10.300,00	R\$ 30.900,00
24	Oficina de Formação Continuada do SUAS-Integração da Proteção Social Especial no SUAS	3	R\$ 10.300,00	R\$ 30.900,00
25	O SUAS na Prática - Compreensão dos Fluxos e Equipamentos	3	R\$ 10.300,00	R\$ 30.900,00
26	Formação contínua do SUAS	1	R\$ 28.560,00	R\$ 28.560,00



	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE TURMAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
					TOTAL = R\$ 438.180,00	

7- Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

8 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

9 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Não constava inicialmente no PCA. No entanto, conforme o Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 2045/2025, em anexo, foi devidamente incluído para regularização e continuidade no processo.

10 - Resultados pretendidos

Com a contratação do Sistema S almeja-se:

- a) Promover a qualificação dos profissionais que atuam nos CRAS, CAS, CCI e CREAS, contribuindo para o aprimoramento das práticas e a qualidade dos serviços prestados.
- b) Estimular o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, cognitivas e profissionais nos usuários, visando fortalecer a autonomia, autoestima e empoderamento das pessoas atendidas.
- c) Proporcionar espaços de inclusão social e cultural por meio de cursos, oficinas e rodas de conversa que promovam a diversidade, o respeito às diferenças e a valorização da cultura local e regional.
- d) Estimular o fortalecimento de vínculos comunitários e a promoção da participação ativa dos usuários, incentivando a colaboração, o diálogo e a construção coletiva de soluções para os desafios enfrentados pela comunidade.
- e) Oferecer atividades que contribuam para o bem-estar emocional, mental e físico dos usuários, promovendo a prevenção de situações de vulnerabilidade e o enfrentamento de questões relacionadas à saúde mental.
- f) Estimular a criatividade, a inovação e o pensamento crítico por meio de atividades lúdicas, artísticas e educativas, que possam despertar o potencial criativo e a capacidade de resolução de



problemas dos participantes.

g) Proporcionar oportunidades de aprendizagem contínua e de aquisição de novos conhecimentos, habilidades e competências que possam ser aplicadas no cotidiano dos usuários e profissionais envolvidos.

Em suma, almeja-se que a contratação do Sistema S resulte em um impacto positivo na qualidade de vida, na inclusão social, na formação profissional e no fortalecimento de vínculos comunitários, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, acolhedora e solidária.

11- Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

Não se aplica.

12 - Possíveis impactos ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

13 - Viabilidade (ou não) da contratação

Considerando que com exceção do Sistema S, não foram encontradas soluções semelhantes e com a possibilidade de **customização** dos materiais para se adequar às especificidades do município de Pirassununga.

Considerando que o Sistema S comprova ter capacidade técnica para atender aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Considerando a reputação da empresa, seu notório saber, o histórico de excelência de serviços prestados ao município de Pirassununga, assim como a possibilidade de contratação por dispensa de licitação prevista no Art. 75, Inciso XV.

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social dispõe de **RECURSO ESTADUAL e FEDERAL** para a realização das referidas oficinas, não impactando assim nos recursos próprios da pasta.

Considerando que a não utilização desse recurso estadual representa a devolução dos recursos ao Governo Estadual pela sua não utilização.

Sendo assim, fica evidente que a solução apresentada pelo Sistema S é **VIÁVEL técnica e financeiramente**.



14 - Responsáveis

GESTORA DO CONTRATO

Hilciléia Cristina de Campos Scatolini

Assistente Social

CPF: 171.552.948-02